



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



**RESOLUÇÃO Nº 018/2010**  
**Data 15/07/2010**

**Súmula:** Declara situação de excepcionalidade na área de enfermagem da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e da outras providencias.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS) ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE SENHOR JAIME ERNESTO CARNIEL PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica declarada situação de excepcionalidade na área de enfermagem da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) em virtude das funcionárias JAQUELINE PESSIN e PAULA FRANCIELLY ZITKIEVICZ estar em licença maternidade de 4 meses acrescido do direito a férias de 1 mês totalizando 5 meses de afastamento do trabalho.

**Art. 2º** - Para que não haja paralisação no atendimento no período de afastamento das funcionarias citadas no Art. 1º, fica autorizado a contratação de 02 enfermeiras(os) antecedida de processo licitatório que poderá ser para pessoa física ou jurídica.

**Art. 3º** - O valor máximo a ser pago será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por jornada de quarenta horas semanais.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, 15 de Julho de 2010.

**JAIME ERNESTO CARNIEL**  
**PRESIDENTE**

**PUBLICADO**

JORNAL 16/07/10  
DIOEMS     /    /      
TCE     /    /      
SITE ARSS     /    /      
RESP